



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 091 DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de redutores de velocidade na Rua Carlos Lorencini, localizada no Bairro Industrial, próximo a Congregação da Igreja Assembléia de Deus, cujo dirigente é o Presbítero Rogério Tessaro

**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se faz necessário devido o alto índice de velocidade que os carros trafegam pela referida via, principalmente em dias de culto na referida Igreja quando acumulam-se muitos fieis para a celebração, com a instalação dos redutores o risco de ocorrer algum incidente diminuiria coibindo a alta velocidade dos veículos que por ali trafegam.

Marilândia – ES, 08 de junho de 2015.

Encaminha-se ao Prefeitura Municipal  
Em, 09 / 06 / 15

PRÉSIDENTE

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
478	068	010
Marilândia-ES - Em: 08 / 06 / 20 15		